



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N.º 4.602 DE 03 DE MARÇO DE 2004

Delega competência a funcionário público municipal.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 87, Inciso XXXIV, da Lei Orgânica do Município de Assis,

DECRETA:

- Art 1º.** Fica designada a Sra. SUZELI BRISOLA CONSTANTINO, Oficial de Gabinete I, pertencente ao Quadro de Pessoal em Comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, ficando delegadas à mesma as competências inerentes ao cargo, durante a ausência do titular, Sr. JOÃO CARLOS DA SILVA, que esteve em férias no período de 26 de janeiro a 24 de fevereiro de 2004.
- Art 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de março de 2004.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 03 de março de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos